



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 03/2022

APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2015

CONTRATADA: TIMO BUFFET PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME.

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Quinta do Contrato (0120199), RESOLVE:

REAJUSTAR os valores constantes no ANEXO A5 - TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS A SEREM EXECUTADOS, em 55,43%, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, período 02/2015 a 08/2022, conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:^[1]

Item	Discriminação	Unidade	Peso	VALORES MÁXIMOS INICIAIS	VALORES REAJUSTADOS
1	Restaurante self-service kg	Kg	1,0	R\$ 26,08	R\$ 40,54
2	Sobremesa	Kg	1,0	R\$ 17,01	R\$ 26,44
3	Bolo Simples	Fatia	100 g	R\$ 1,59	R\$ 2,47
4	Bolos confeitados	Fatia	100 g	R\$ 2,83	R\$ 4,40
5	Salgados Assados	Unid	100 g	R\$ 2,04	R\$ 3,17
6	Salgados fritos	Unid	100 g	R\$ 2,04	R\$ 3,17
7	Pão de queijo unid 80g	Unid	80g	R\$ 1,13	R\$ 1,76

8	Misto ou queijo quente	Unid	110g	R\$ 2,04	R\$ 3,17
9	Sanduíches frios de pão integral e recheios leves	Unid	150g	R\$ 3,40	R\$ 5,28
10	Pão com manteiga	Unid	60g	R\$ 0,91	R\$ 1,41
11	Salada de frutas		250g	R\$ 1,70	R\$ 2,64
12	Suco de laranja	Copo	300 ml	R\$ 2,27	R\$ 3,53
13	Suco de fruta (polpa congelada) com água	Copo	300 ml	R\$ 2,27	R\$ 3,53
14	Suco de fruta (polpa congelada) com leite	Copo	300 ml	R\$ 2,49	R\$ 3,87
15	Vitamina de frutas com leite	Copo	300 ml	R\$ 2,49	R\$ 3,87
16	Leite puro	Copo	300 ml	R\$ 1,13	R\$ 1,76
17	Leite com café	Copo	300 ml	R\$ 1,36	R\$ 2,11
18	Leite com achocolatado	Copo	300 ml	R\$ 1,59	R\$ 2,47
19	Chá	Copo	300 ml	R\$ 0,68	R\$ 1,06
20	Café	Copo	300 ml	R\$ 0,68	R\$ 1,06
21	Embalagem descartável	Unid	Unid	R\$ 0,57	R\$ 0,89

1. Os **efeitos** decorrentes do presente reajuste entram em vigor na data de sua assinatura.

Leonardo **Monteiro** Lopes – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições - em exercício

[1] Vide páginas 35 e 36 do Edital de Concorrência 02/2014 - CBMDF (doc. SEI 96030517).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 23/09/2022, às 08:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **96099297** código CRC= **6A88EF64**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

053-000633/2015

Doc. SEI/GDF 96099297